



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ – SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE		07.257.707/0001-27	
1.3 - Endereço			
RUA AUGUSTO GÄRTNER, 999, BAIRRO CENTRO			
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95.885-000	(51)98190 4200
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
06.025921.0-9	041 BANRIS UL	0569	IMIGRANTE/RS
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.
GUSTAVO FREDERICO RICHTER			642.196.900-34
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo		1.16 - Telefone
9057695653- SJS/RS	Presidente		(51)98190 4200
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.
Guilherme Ernesto Lagemann, 878, centro- IMIGRANTE /RS			95885-000
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail: gfrichter@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto
Segurança para todos
3.2 - Identificação do Objeto
<p>O município de Imigrante, criado em 1988 possui uma população de 3 mil habitantes na sua maioria descendentes de alemães e italianos, localiza-se entre os vales e a região serrana. Possui uma economia diversificada, proveniente da indústria, comércio e produção primária. Encontram-se emplacados aproximadamente 2000 veículos no município.</p> <p>O objetivo geral desta parceria é a segurança pública e a permanência do efetivo mínimo da Brigada Militar em nosso município.</p> <p>Tendo em vista um melhor atendimento ao público faz-se necessário realizar algumas reformas no</p>

prédio da BM e manutenções das atividades internas. Para garantir o efetivo mínimo da Brigada Militar no município a Consepro vai auxiliar no pagamento de aluguel dentro do município de Imigrante para policial militar estadual. Parceria com uma empresa para fazer serviços de mediação e resolução de conflitos, com a Delegacia de Polícia de Teutonia/RS. Estudo e avaliação para ao longo do tempo adquirir câmeras de monitoramento urbano.



3.3 - Justificativa da Proposição

Melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público alvo, que é a comunidade em geral, garantindo o efetivo mínimo da Brigada Militar no município através do pagamento de aluguel para policial militar estadual dentro do município, e ajudando na resolução de conflitos ou desavenças, com intermédio de um mediador em conjunto com a Polícia Civil de Teutonia/RS. Estudo e avaliação para futura aquisição de câmeras de monitoramento para a prevenção de assaltos na comunidade.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
01/04/2020	31/03/2021	01/04/2020	31/03/2021

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa/Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant	Início	Término
01	01	Palestra na escola	Escola Estadual	01	Agosto/2020	Agosto/2020
	02	Palestra na escola	Escola Arco-Iris	01	Setembro/2020	Setembro/2020
	03	Palestra na escola	Escola Sto Antonio	01	Outubro/2020	Outubro/2020
	04	Palestra na escola	Creche Ciranda de Sonhos	01	Novembro/2020	Novembro/2020
	05	Palestra na escola	Creche Pequeno Mundo	01	Novembro/2020	Novembro/2020
02	01	Manutenção das Atividades (reforma do prédio, material de construção, material de pintura, limpeza em geral, compra de material de limpeza, compra material de escritório e expediente, pagamento de aluguel para soldado militar estadual, dentro do município)		01	Abril/2020	Março/2021
03	01	Reunião para a busca de parceria para aquisição de câmeras de monitoramento		01	Abril/2020	Março/2021
				01	Abril/2020	Março/2021



04	01	Parceria com mediador de conflitos e/ou desavenças na Delegacia de Polícia de Teutônia/RS		01	Abril/2020	Março/2021
4.6		DA CONTRAPARTIDA				

01. Operação VOLTA ÀS AULAS (palestra com alunos das escolas municipais e estadual referente a educação no trânsito entre os meses de maio/2020 à novembro/2020).
02. Conscientização com reuniões junto à comunidade e empresas para a aquisição e manutenção de câmeras de vídeo monitoramento.
03. Negociar com o Comando Geral da Brigada Militar, efetivo 24 horas no Município, melhorando ainda mais a segurança pública.
04. A delegacia de Polícia de Teutônia irá criar o Programa “Mediar”, um programa de resolução de conflitos entre cidadãos, onde desavenças possam ser resolvidas de forma rápida e eficaz.
05. Estreitar ainda mais a relação que o município tem, com órgãos de segurança pública, com a Policia Civil de Teutonia.

3



5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Veículos fiscalizados	2666	2700
Pessoas presas	8	6
Veículos Autuados	44	50
Furtos	3	1
Veículos recolhidos	18	20
Pessoas abordadas	3423	3500

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
1	Manutenção das Atividades (reforma do prédio, material de construção, material de pintura, limpeza em geral, compra de material de limpeza, compra material de escritório e expediente, pagamento de aluguel para policial militar estadual dentro do município)	2.503,33/mês		30.040,00
	Parceria com mediador de conflitos e/ou desavenças na Delegacia de Polícia de Teutônia/RS	1.000,00/mês		12.000,00



Total Despesas Correntes (I).....		42.040,00	42.040,00
Despesa Capital			
Item despesa	Especificação		
Total Despesa Capital (II).....		0,00	
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....		42.040,00	42.040,00

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	Serviços de contabilidade, taxas administrativas e de cartório	2.360,00		2.360,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....		2.360,00	0,00	2.360,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....		44.400,00		44.400,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :

8.1.1 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de 60 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (x) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 18 de fevereiro de 2020.

Assinatura do Representante Legal

Nome: Gustavo Frederico Richter

CPF: 642.196.900-34